

**AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE  
FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. – ABGF**

**ATA DA 8ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS,  
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2017**

**NIRE: 5350000520-0  
CNPJ: 17.909.518/0001-45**

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às dez horas e trinta minutos, na Sede da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF, situada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 3, Bloco “O”, Edifício Órgãos Regionais, 11º andar, em Brasília, Distrito Federal, compareceu a UNIÃO, por intermédio de seu representante legal, o Doutor JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS, Procurador da Fazenda Nacional, credenciado pela Portaria nº 292, de 08 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 09 de março de 2017, para a realização da **OITAVA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. - ABGF**, em primeira convocação, dispensada a publicação de convocatória por ser a única acionista e detentora da integralidade do capital social da Companhia. A Assembleia contou, ainda, com a presença do Senhor MARCELO PINHEIRO FRANCO, Diretor Presidente da ABGF, do Senhor ERNESTO LOZARDO, Presidente do Conselho Fiscal da ABGF, e do Doutor SÉRGIO RICARDO FIOR, Advogado da ABGF. Para fins do atendimento aos requisitos formais, o representante legal da União assinou o Livro de Presença de Acionistas. Em seguida, o Diretor Presidente da ABGF assumiu a Presidência da Assembleia e convidou a mim, WAGNER EFREM DE SOUZA, para secretariá-la e apresentou o seguinte item constante da Ordem do Dia: **1. Alteração do Estatuto Social da ABGF**. Aprovada a Ordem do Dia, o Presidente da Assembleia deu início aos trabalhos.

**Item 1. Alteração do Estatuto Social da ABGF.** O Presidente da Assembleia apresentou à União, para análise e deliberação, as propostas de alteração do Estatuto Social da Companhia. **A União, por intermédio de seu representante legal, votou pela aprovação da alteração estatutária dos artigos 19, 24, 25, 35 e 52 do Estatuto Social da ABGF**, para adequá-lo ao disposto na Lei nº 13.303, de 2016, conforme proposta apresentada pela administração, com modificação constante do Parecer do PGFN. Procedida a alteração, o Estatuto Social da ABGF ficou consolidado na forma do **anexo 1**.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Assembleia às 11 horas. Para fins legais de direito, na qualidade de Secretário da Assembleia, lavrei a presente ata em 4 (quatro) vias de igual teor e forma que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo Representante Legal da UNIÃO, pelo Presidente da Assembleia e Diretor Presidente da ABGF e por mim.

**JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS**  
Representante Legal da UNIÃO

**MARCELO PINHEIRO FRANCO**  
Presidente da Assembleia e Diretor Presidente da ABGF

**WAGNER EFREM DE SOUZA**  
Secretário